

PORTARIA Nº. 617/2015, DE 03 DE Dezembro DE 2015.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 140/2015, advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora MARIA DOS SANTOS ALVES MOTA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora MARIA DOS SANTOS ALVES MOTA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2234, previsto para 01/12/2015 a 30/12/2015, referente ao período aquisitivo de 09/09/2014 à 08/09/2015 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Dezembro de 2015.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2015.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg

